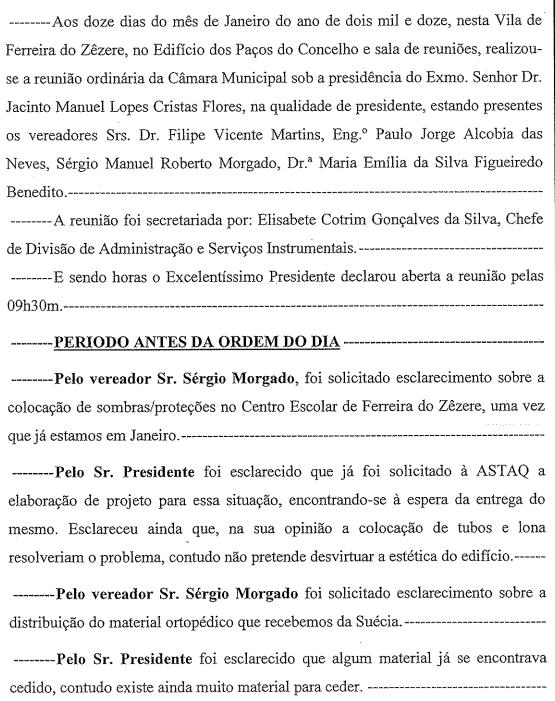
36	12Z
Livro	Folhas

ATA Nº 1/2012





Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado foi esclarecido que a sua questão se
prendeu pelas necessidades futuras dos novos centros de Dia de Águas Belas e
Bêco
Pelo Sr. Presidente foi respondido que até que haja material disponível o
mesmo será para utilizar por quem necessitar
Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que irá estar ausente do
Município de 13 a 20 de Janeiro de 2012, no âmbito da Geminação com Porto
Novo em Santo Antão - Cabo Verde, onde representará o Município de Ferreira do
Zêzere
<u>CONTABILIDADE</u>
Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 7, no valor total de €
359.298,79 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e oito euros e
setenta e nove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 57.760,01
(cinquenta e sete mil setecentos e sessenta euros e um cêntimo) e de Operações
Não Orçamentais no valor de € 301.538,78 (trezentos e um mil quinhentos e trinta
e oito euros e setenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento
Presente relação dos pagamentos efectuados de 21 a 31 de Dezembro de
2011 no montante de € 809.942,39 (oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e
dois euros e trinta e nove cêntimos) e dos pagamentos efectuados de 01 a 10 de
Janeiro de 2012 no montante de € 170,80 (cento e setenta euros e oitenta
cêntimos). Tomaram conhecimento
PARA CONHECIMENTO
Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere, carta
registada nos serviços sob o n.º 12734 em 28/12/2011, agradece o apoio da Câmara
Municipal ao evento desportivo denominado 1.º estágio de Judo "Nuno Delgado".
Tomaram conhecimento

36	123
Livro	Folhas

José Amaral, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 149 em
04/01/2012, dá conhecimento da ação popular instaurada para obter a
inconstitucionalidade das portagens fixadas para as antigas SCUT. Tomaram
conhecimento.
<u>ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA</u>
Câmara de Vale de Cambra, oficio registado nos serviços sob o n.º 12611
em 23/12/2011, propõe a alienação integral da participação financeira que detém
na Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA. A
Cârnara deliberou, por unanimidade, informar que não se encontra interessada na
aquisição das referidas participações financeiras, encontrando-se também
disponível para vender as que detêm na Municípia EM, SA
<u>PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO</u>
Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Santo Amaro, carta
registada nos serviços sob o n.º 211 em 05/01/2012, solicita autorização para
realização de obras, de acordo com a cláusula 4.ª do Protocolo de cedência da
Antiga Escola de Cruz dos Canastreiros. Para ratificar. A Câmara deliberou, por
unanimidade, ratificar a autorização para realização de obras na antiga escola de
Cruz dos Canastreiros
Rancho Folclórico Juvenil e Infantil do Bêco de Santo Aleixo, carta
registada nos serviços sob o n.º 5431 em 24/05/2011, solicita autorização para
realização de obras, de acordo com a cláusula 4.ª do Protocolo de cedência da
Antiga Escola Primária de Bêco. Para ratificar. A Câmara deliberou, por
unanimidade, ratificar a autorização para realização de obras na antiga escola
primária de Bêco
<u>PEDIDO APOIO</u>



Manuel Ferreira, carta registada nos serviços sob o n.º 11385 em
16/11/2011 solicita apoio em materiais para obras na sua habitação. Presente
informação do sector de Ação Social e presente Informação Técnica da Duoma
sobre a quantidade de tinta para pintura da referida habitação, que ficam em
fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir
uma transferência corrente até € 1000 (mil euros) para aquisição de tinta, de acordo
com a alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua atual
redação. A ficha de cabimento fica anexa à minuta da ata.
Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado
nos serviços sob o n.º 89 em 03/01/2012, solicita apoio para a realização do evento
da Feira de São Brás 2012. Presente Relatório/Informação para aprovação, que fica
em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar
na logística da Feira de São Brás e aprovar o corte de trânsito para que seja
possível a realização da mesma.
<u>CEDENCIA DE INSTALAÇÕES</u>
Carlos Manuel Carrim Lopes, correio eletrónico registado nos serviços
sob o n.º 73 e 11732 em 28/11/2011 e 03/01/2012, solicita a cedência do pavilhão
no Centro Escolar de Areias com o fim de abrir uma Escola de Taekwondo. Para
ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência
do pavilhão do Centro Escolar de Areias, para a atividade de Taekwondo até 30 de
Junho de 2012
Presente Proposta do Sr. Presidente sobre a cedência de instalações à
ACB - Associação de Ciclomotores do Bêco, que fica em fotocópia anexa à
minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais:

36	124
Livro	Folhas

"Assunto: ACB - Associação de Ciclomotores do Bêco; Data:09 de Janeiro de 2012. Considerando que: 1. Em 26 de Outubro foi constituída a ACB- Associação de Ciclomotores do Bêco; 2. Que em 05 de Janeiro a ACB remeteu à CMFZ o seu orçamento e plano de atividades para o ano de 2012; 3. Que a ACB não tem local para instalar a sua sede social, nem para efetuar as suas reuniões e respectivas atividades; 4. Que o espaço que servia de cozinha/refeitório da escola do Bêco ainda se encontra livre; Proponho que o espaço referido no ponto 4, com a área total de 87,75 m2 (cozinha 21,75m2 e refeitório 66m2) conforme planta anexa, seja cedido através de protocolo a ACB para ai instalar a sua sede social.-----O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Lopes"-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.----------DESPACHO. Para ratificar e que fica em fotocópia anexo à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: ------"Despacho -----Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: Tendo em conta a impossibilidade de, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, o Sr. Vice-Presidente Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves poder representar o Município de Ferreira do Zêzere na ADIRN, na Resitejo e A Logos, o Município de Ferreira do Zêzere será representado pelo Secretário do Sr. Presidente, Dr. Pedro Alexandre Simões Gonçalves. -----Ferreira do Zêzere, Secretaria da Câmara Municipal, 29 de Dezembro de 2011 -----O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores" -----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar o referido Despacho. ----------AUTO DE CESSÃO. Para ratificar e que fica em fotocópia anexo à minuta e que se transcreve para os devidos efeitos legais: ------"Auto de Cessão -----



Aos 29 dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, no Município de Ferreira do
Zêzere, compareceu perante mim Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, chefe de
divisão da DASI, a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
Ferreira do Zêzere, afim que fosse autorizada a cessão dos bens: computadores,
impressoras, monitores, pda, switch, hub, router, scâneres, leitores ópticos,
telecopiadores, os quais possuem os seguintes de Inventário:
44,53,55,69,78,101,102,106,112,113,119,123,124,125,128,980,1077,1295,1516,15
81,1626,1652,1656,1657,1658,1727,1816,1818,1826,2424,2742,3545,3546,3625,3
728,3729,3730,4064,4134,4174,4366,4367,4374,4375,4376,4377,4378,4379,4381,
4391,4392,4540,4541,4603,4649,4651,4652,4808,4809,5379,5380,5655,5658,5663
,6154,6155,6156,6183,6188,6189,6325,6349,6350,6877,6878,6879,6880,6881,688
2,6883,6884,6885,6886,6887,6888,6889,6890,6891,6892,6893,6894,6895,6896,71
97,7388,8208,8210,8223,8263, à entidade Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários Ferreira do Zêzere com o fim de uso próprio. A cessão dos bens foi
autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere,
mediante despacho de 29/12/2011, não podendo os bens cedidos ter uma utilização
diferente do fim a que se destinam, sob pena de regressarem imediatamente à
entidade cedente, devendo os mesmos regressar à posse desta, após conclusão do
objecto para o qual foram cedidos."
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o auto de cessão em causa
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u>MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -</u>
ADITAMENTO. Presente Informação/Relatório n.º 33 em 03/01/2012 da Dasi,
que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar o aditamento à minuta de protocolo de cedência de
instalações, que se transcreve para os devidos efeitos legais:
"Cláusula 8ª

36	125
Livro	Folhas

1 - As despesas de manutenção da atividade desenvolvida nas instalações cedidas,
designadamente despesas relacionadas com o fornecimento de água, eletricidade e
telefone serão suportadas por
2 - Devem efetuar Seguro do Imóvel contra o risco da sua perda ou deterioração;
Em caso de fogo ou incêndio, resultante de negligência da parte de,
obriga-se esta a indemnizar a Câmara Municipal pelos prejuízos que para este possa
decorrer no edifício e em todos os bens ou equipamentos ali existentes." Deliberou
ainda que este aditamento produza efeitos também para os protocolos já celebrados.
PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 36 E ALTERAÇÃO
ÀS GOP N.º 27 NO VALOR DE € 119.950,00 (cento e dezanove mil novecentos
e cinquenta euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as
abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a
ratificação da referida alteração orçamental
PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 37 NO VALOR DE ϵ
500,00 (quinhentos euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com
as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a
ratificação da referida alteração orçamental
<u>PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 E ALTERAÇÃO</u>
ÀS GOP N.º 1 NO VALOR DE € 27.000,00 (vinte e sete mil euros). Para
ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs.
Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a ratificação da referida alteração
orçamental.
<u>SINALIZAÇÃO</u>
José Marques Grácio, SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o
n.º 12617 em 28/12/2011, no âmbito da obra "Remodelação da rede de distribuição
de água - sistema de Chãos" envia plano de sinalização para aprovação. Para
ratificar, e que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por

unanimidade, ratificar a aprovação do plano de sinalização da obra "Remodelação
da Rede de Distribuição de Água - Sistema de Chãos"
Junta de Freguesia de Areias, oficio registado nos serviços sob o n.º
11136 em 09/11/2011, solicita colocação de sinalização de saída de viaturas na
localidade de Fonte da Figueira. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
planta de sinalização proposta.
<u>COMPROPRIEDADE</u>
Paulo A. Santos, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei
nº 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial
rústica sob o artigo 57- secção R, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente
Informação Técnica n.º 6259 de 22.12.2011 do Sector de Gestão Urbanistica, que
fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e
de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do
prédio em causa
Darlinda Emídio Félix dos Santos, solicita parecer nos termos do nº 1, do
artigo 54°, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na
matriz predial rústica sob o artigo n.º 206 - secção I, da freguesia de Bêco. Presente
Informação Técnica n.º 41 de 03/01/2012 do Sector de Gestão Urbanistica que fica
em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de
acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do
prédio em causa
Inês Duarte, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº
64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica
*
sob o artigo n.º 3 - secção C, da freguesia de Dornes. Presente Informação Técnica

36	126
Livro	Folhas

à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do prédio em causa. ------João Cardoso, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 181 - secção R, n.ºsº 332, 333, 334 e 335 da Secção S, todos da freguesia de Areias. Presente Informação Técnica n.º 61 de 04/01/2012 do Sector de Gestão Urbanistica que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade dos prédios em causa. ----------EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE FERREIRA DO ZÊZERE – QUINTA DO ADRO – PARQUE DE LAZER" – CONTA FINAL DA EMPREITADA. Presente Informação Técnica n.º 98 em 05/01/2012 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada. ------EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE FERREIRA DO ZÊZERE - PARQUE VERDE DA QUINTA DO ADRO" -CONTA FINAL DA EMPREITADA. Presente Informação Técnica n.º 100 em 05/01/2012 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada. ------"REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE -----EMPREITADA FERREIRA DO ZÊZERE – REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO ESPAÇO URBANO DE FERREIRA DO ZÊZERE – ZONA INTERVENÇÃO IV" - CONTA FINAL DA EMPREITADA. Para ratificar. Presente Informação Técnica n.º 97 em 05/01/2012 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma, que



fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade,
ratificar a homologação da conta final da empreitada
Pelo Sr. Presidente, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de
Trabalhos, os seguintes assuntos:
"Obras a realizar por administração direta durante o ano de 2012.
Presente Informação Interna n.º 154 em 09/01/2012 da Duoma"
"Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de Dezembro de
2011"-
"Mercado Municipal - Dever de Assiduidade. Presente Informação n.º
155 em 10/01/2012 do Sector de Taxas e Licenças da Dasi"
"Resitejo, fax registado nos serviços sob o n.º 344 em 10/01/2012, envia
quadro dos quantitativos de RSU – Acerto 4.º Trimestre 2011"
"Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere - Recepção
Provisória. Presente Informação n.º 215 em 10/01/2012 do Sector de Gestão de
37 1 1 1 TO 20
Empreitadas da Duoma";
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM"; "Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi" "Expropriação Litigiosa. Presente Informação n.º 233 em 11/01/2012 da
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";"Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi"
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM"; "Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi" "Expropriação Litigiosa. Presente Informação n.º 233 em 11/01/2012 da
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";"Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi""Expropriação Litigiosa. Presente Informação n.º 233 em 11/01/2012 da Dasi."
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";"Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi"
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";
"Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta do Jipe UMM";"Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi""Expropriação Litigiosa. Presente Informação n.º 233 em 11/01/2012 da Dasi."

Livro	Folhas
36	127

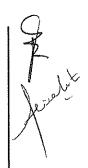
obras por administração direta, devendo ser dado conhecimento ao executivo
camarário, após a obra concluída, da conta corrente da mesma
Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de Dezembro de
2011. Tomaram conhecimento.
<u>Mercado Municipal – Dever de Assiduidade</u> . Presente Informação n.º 155
em 10/01/2011 do Sector de Taxas e Licenças e que fica em fotocópia anexa à
minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação
técnica, considerar abandono de lugar e extinção de licença do feirante Bruno
Barbosa Lima no Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere
Resitejo, fax registado nos serviços sob o n.º 344 em 10/01/2012, envia
quadro dos quantitativos de RSU - Acerto 4.º Trimestre 2011, que fica em
fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os
quantitativos do acerto do 4.º trimestre de 2011
Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere - Recepção
Provisória. Presente Informação n.º 215 em 10/01/2012 do Sector de Gestão de
Empreitadas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por
unanimidade e de acordo com a informação técnica homologar o auto de recepção
provisória da referida empreitada e de que a mesma produza efeitos a partir da data
da sua assinatura.
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do
Zêzere , carta registada nos serviços sob o n.º 390 em 10/01/2012, solicita a oferta
do Jipe UMM, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou,
por unanimidade, tendo em conta o estado do jipe, abatê-lo do património
municipal e doá-lo à referida Associação
Aquisição de Terreno e Afectação ao Domínio Público. Presente
Informação n.º 227 em 11/01/2012 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta
da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação
técnica, em complemento da deliberação de Câmara em 09/12/2011, tomada ao
abrigo da disposição na alínea f), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18
de Setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e

1

que aprovou a aquisição a José Manuel Pinto da Silva Casanova (1/2) e Maria Amélia Pinto da Silva Casanova (1/2), a parcela de terreno sita na Travessa dos Narcisos, freguesia de Ferreira do Zêzere, com a área aproximada de 314 m2, representada na planta parcelar, pelo valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), aprovar a sua afectação ao Domínio Público Municipal e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º e na alínea b), do n.º 4 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------Expropriação Litigiosa. Presente Informação n.º 233 em 11/01/2012 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Sr. Sérgio Morgado por ser parte interessada na referida expropriação. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que devido à falta de resposta de alguns expropriados à notificação que lhes foi dirigida para expropriação amigável, dar início à expropriação litigiosa, nos termos dos artigos 38.º e seguintes do Código das Expropriações. ----------Parecer Prévio Genérico - Prestação de Serviços, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: "AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL, NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----Considerando que: A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral; Aí se consagrou, no artigo 26°, que "carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de

Livro	Folhas
36	128

28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, mantendo -se, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 20.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, a aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60 -A/2011, de 30 de novembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica; No n.º 8 do mesmo artigo, do referido diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril".-----Ao nível do Estado, foi publicada a Portaria nº 9/2012, de 10 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril. Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista Regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril; Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adoptar o regime ali previsto, é entendimento geral que a contratação abrangida por aquele diploma, está sujeita a parecer prévio deste órgão, de carácter concreto ou genérico; No âmbito do Município de Ferreira do Zêzere



deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e

eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central com a Portaria nº 9/2012, de 10 de janeiro, se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo. Tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o estabelecido para a Administração Central, deverá refletir a realidade municipal, desde logo no atinente ao universo de contratação necessária para o assegurar do normal funcionamento dos serviços, bem como ao cumprimento das metas consagradas em orçamento e plano de atividades para 2012, muito em especial as que envolvam financiamento alheio. Proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere:-----1. Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art.º 128° do CCP - Regime Simplificado (até 5.000,00 €, sem IVA)/ano a contratar com a mesma contraparte. 2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro que refere "demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, sempre que a prestação de serviço tenha idêntico objecto e, ou, contraparte", quando aplicável. 3. Até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo. 4. O regime previsto na presente deliberação

36	129
Livro	Folhas

aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou
renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012
Ferreira do Zêzere, 11 de Janeiro de 2012
A Chefe de Divisão A.S.I
Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de parecer
prévio vinculativo genérico
Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de
lida e aprovada a minuta da ata, que contem 84 folhas, quando eram 11h00 horas
O Presidente:
O Secretário:

ŕ